

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

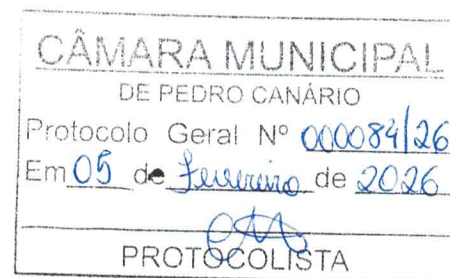
“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO – ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica denominado Rua Anésio Ludugério da Silva (in memoriam) o logradouro público atualmente sem denominação, a ser implantado no loteamento localizada no Bairro São João Batista, Camata I, Município de Pedro Canário – Estado do Espírito Santo, confrontando a Rua Vale do Itaúnas, paralela à Rua Zilda Gomes Moreira e Rua Natalina Muniz da Silva, conforme traçado e localização constantes do Anexo I, que integra esta Lei para todos os fins.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida, a citar CORREIOS, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, EDP ESCELSA, CESAN E CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedro Canário, 30 de janeiro de 2026.

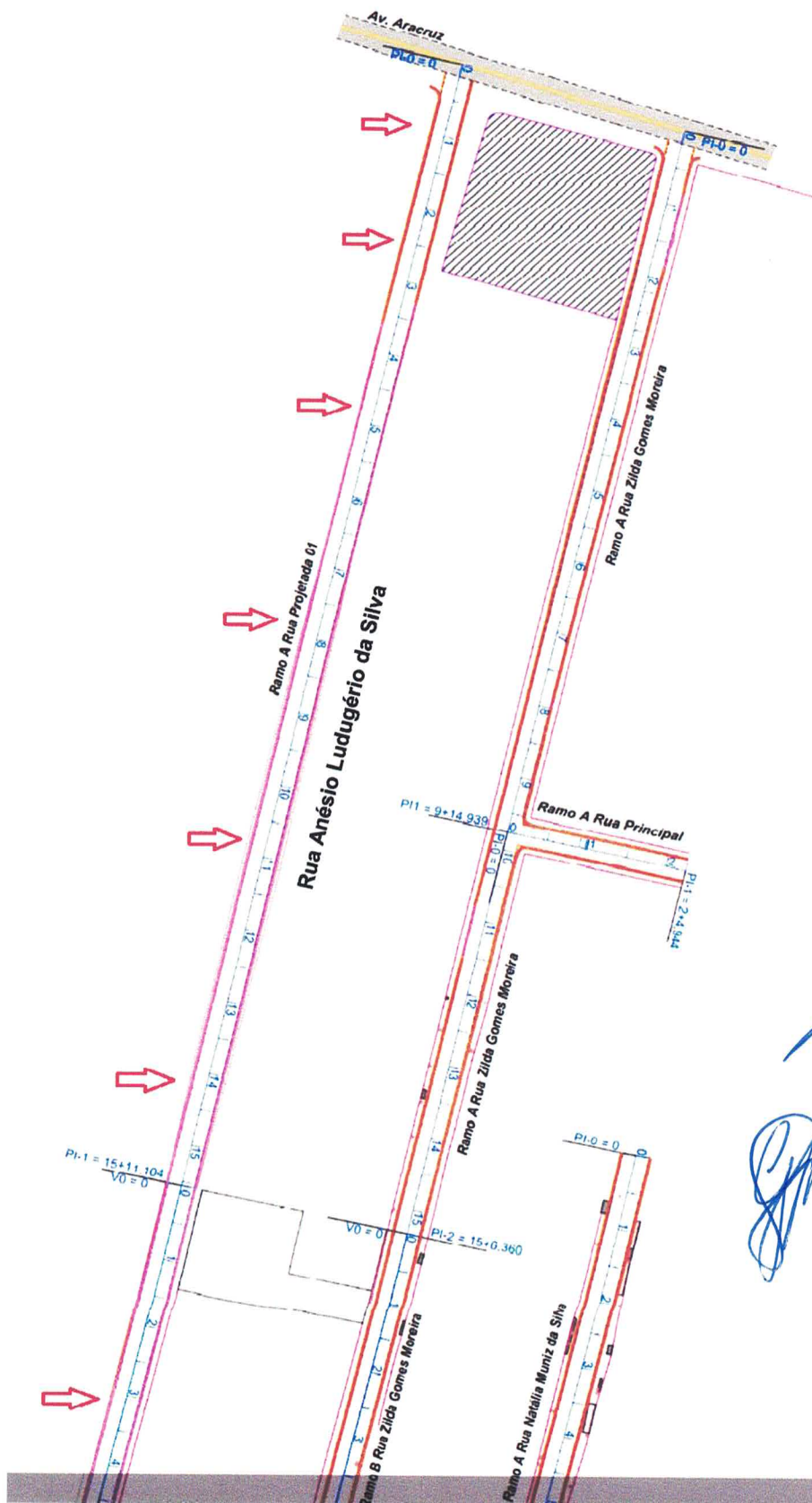



MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador


FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS
Vereador


GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

ANEXO 01



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente um logradouro público do Município de Pedro Canário – Estado do Espírito Santo, que atualmente se encontra sem nomenclatura, promovendo sua regularização junto à malha urbana municipal.

A inexistência de denominação oficial de vias públicas ocasiona transtornos aos moradores e usuários da localidade, especialmente no que se refere à identificação de endereços, ao recebimento de correspondências, ao acesso a serviços essenciais, aos atendimentos de urgência e emergência, bem como ao adequado cadastramento junto a órgãos públicos e concessionárias de serviços, tais como Correios, CESAN, EDP Escelsa e entidades comerciais.

A denominação do referido logradouro representa medida indispensável para a organização urbana, o fortalecimento da identidade territorial e a promoção da cidadania, assegurando maior segurança jurídica e administrativa à população local, além de facilitar a atuação do Poder Público no planejamento urbano e na prestação de serviços públicos.

Ressalta-se, ainda, que o nome a ser atribuído à nova via pública será em homenagem póstuma (*in memoriam*) ao(a) Sr.(a) Anésio Ludugério Da Silva, pessoa que deixou relevante contribuição social, comunitária e/ou histórica para o Município de Pedro Canário, perpetuando sua memória e reconhecendo sua importância para a coletividade.

Destaca-se que a presente iniciativa atende plenamente ao interesse público, não acarretando ônus significativo ao erário municipal, constituindo-se em ato necessário para a regularização e valorização da área urbana onde o logradouro está inserido.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de matéria que alia organização administrativa, valorização urbana e justa homenagem, em benefício do bem-estar da população e do desenvolvimento ordenado do Município de Pedro Canário.

Sala das Sessões, Pedro Canário, 30 de janeiro de 2026.



MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador



FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS
Vereador



GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador